



ESTADO DO ACRE
COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS DO ACRE

Av. Nações Unidas, nº 2.604, - Bairro 7º BEC, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://cageacre.acre.gov.br/>

Despacho nº 198/2025/CAGEACRE - DIVICOLI

A Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG

ASSUNTO: Resposta à solicitação de definição de demonstrativo de comprovação de exequibilidade – Pregão Eletrônico SRP nº 542/2025 – COMPRASGOV Nº 90542/2025 - CAGEACRE

Referência: Ofício nº 10990/2025/SEAD (SEI nº 0018128405) e Memorando nº 3115/2025/SEAD - SELIC-DIPREG (SEI nº 0018128223).

Senhor(a) Chefe,

1. Em resposta ao Ofício nº 10990/2025/SEAD e ao Memorando nº 3115/2025/SEAD - SELIC-DIPREG, referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 542/2025 - COMPRASGOV nº 90542/2025, que trata da Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de material de expediente e consumo, para atender as demandas da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepostos do Acre - CAGEACRE, informamos o que segue:
2. Para que as licitantes classificadas possam demonstrar a exequibilidade dos preços propostos, este Órgão Demandante solicita as seguintes comprovações, a serem apresentadas cumulativa ou alternativamente, conforme a natureza do item e a critério da comissão de licitação:
3. Notas Fiscais ou Contratos de Aquisição de fornecimentos anteriores de produtos idênticos ou similares, com preços compatíveis aos propostos, emitidos nos últimos 12 (doze) meses.
4. Planilha Detalhada de Composição de Custos, apresentando os custos unitários e o percentual de lucro, de modo a justificar os preços ofertados.
5. Declarações de Preços de Mercado emitidas por entidades setoriais ou associações comerciais, atestando a compatibilidade dos preços propostos com os valores praticados no mercado.

Atenciosamente,

Izabela Maria Souza Prado Lopes
Chefe da Divisão de Contratos e Licitação
Portaria nº 165/2023 - CAGEACRE



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA MARIA SOUZA PRADO LOPES**, Chefe de Divisão, em 07/11/2025, às 09:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018135805** e o código CRC **76782BD2**.

Referência: Processo nº 0032.004937.00008/2025-37

SEI nº 0018135805